



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2011

De 27 de Abril de 2011

“dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos servidores públicos Municipais de Américo Brasiliense e dá outras providências”

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada dia 27 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2011, uma revisão geral anual dos salários dos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, inclusive aposentados e pensionistas, em percentual de 6,4% (seis inteiros e quatro décimos), com base no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Em obediência a Lei Federal 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, editada pelo Governo Federal, que fixou o novo salário mínimo nacional, a referência 1 A do quadro de servidores de Américo Brasiliense, passa a ter o valor de R\$ 545,00 e a referência 2 – A o valor de R\$ 547,00.

Art. 2º Com a concessão da referida revisão, o salário base dos servidores obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos do pessoal do Município, conforme consta dos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de Abril de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete Municipal “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 dias do mês de abril de 2011 (dois mil e onze)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 69, 70, 71, 72 e 73 do Livro competente nº. 04
(quatro)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****Escala de referencias**

REF.	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G
1	545,00	545,83	550,97	571,21	591,47	611,71	652,22
2	547,00	550,97	571,21	591,47	611,71	652,22	684,27
3	550,97	571,21	591,47	611,71	652,22	684,27	719,72
4	571,21	591,47	611,71	631,97	672,47	704,53	754,50
5	594,84	615,09	631,97	672,47	712,96	755,16	787,22
6	615,09	640,41	652,22	692,72	753,47	792,27	834,47
7	635,34	655,60	675,84	712,96	773,72	814,22	858,10
8	655,60	682,59	702,84	743,34	804,09	846,28	893,53
9	675,84	701,15	721,41	761,91	822,66	864,85	913,78
10	716,34	743,34	763,60	804,09	844,59	890,15	939,10
11	736,59	763,60	783,84	834,47	874,97	922,23	974,53
12	756,85	785,53	814,39	854,73	905,35	957,65	1008,28
13	777,09	817,59	837,84	895,22	935,72	986,34	1043,72
14	797,35	851,34	878,34	925,60	976,22	1030,23	1089,28
15	898,60	959,35	999,85	1026,85	1057,23	1117,97	1182,10
16	999,85	1053,84	1077,47	1117,97	1178,72	1247,91	1322,16
17	1060,60	1101,10	1161,85	1202,35	1263,11	1339,03	1420,04
18	1161,85	1280,98	1344,10	1404,86	1465,60	1555,04	1651,23
19	1283,35	1404,86	1485,84	1546,60	1684,98	1787,92	1900,99
20	1404,86	1526,34	1607,35	1668,10	1826,73	1939,79	2062,99
21	1728,84	1809,85	1890,85	1968,50	2049,49	2179,42	2319,50
22	2398,90	2479,90	2560,91	2641,92	2722,93	2803,94	2884,95
23	2526,50	2607,51	2688,52	2769,53	2850,54	2931,53	3012,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

24	2654,10	2735,11	2816,11	2897,12	2978,13	3062,16	3143,16
25	2781,71	2862,71	2943,72	3024,73	3105,74	3186,75	3267,75
26	2909,30	2990,31	3071,32	3142,27	3236,35	3317,36	3398,37

Médico Plantonista	33,41
Médico Horista	33,41
Dentista	22,27

TABELA I EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

TABELA DE HORAS - AULA

Referência	%	Valor Hora/Aula
1	-	9,28
2	2%	9,47
3	2%	9,66
4	2%	9,85
5	2%	10,05
6	2%	10,25
7	2%	10,46
8	2%	10,66
9	2%	10,88
10	2%	11,10
11	2%	11,32
12	2%	11,54
13	2%	11,77
14	2%	12,01
15	2%	12,25
16	2%	12,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

17	2%	12,74
18	2%	13,00
19	2%	13,26
20	2%	13,52

TABELA II ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª A 8ª SÉRIES

TABELA DE HORAS - AULA

Referência	%	Valor Hora/Aula
1	-	10,43
2	2%	10,64
3	2%	10,86
4	2%	11,07
5	2%	11,29
6	2%	11,52
7	2%	11,75
8	2%	11,99
9	2%	12,23
10	2%	12,47
11	2%	12,72
12	2%	12,97
13	2%	13,23
14	2%	13,50
15	2%	13,77
16	2%	14,04
17	2%	14,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

18	2%	14,61
19	2%	14,90
20	2%	15,20